



PREFEITURA DE GEMINIANO
 RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 203
 01.499.149/0001-20 Exercicio: 2020

DECRETO Nº 29, DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.144

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	00	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. - SEMID		
55	15.122.0002.2016.0000		Manutenção e Funcionamento da Sec. de Infra Estrutura	-70.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 0C	
	001		Recursos Ordinários		
	100 000		Geral		
90	17.512.0006.1056.0000		Obras de Saneamento	-40.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 0C	
	001		Recursos Ordinários		
	100 000		Geral		
102	26.782.0006.1013.0000		Const/Recuperação de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas	-50.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 0C	
	001		Recursos Ordinários		
	100 000		Geral		
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
120	12.361.0015.2031.0000		Manutenção do Ensino Fundamental	-50.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 0C	
	001		Recursos Ordinários		
	200 000		Educação		
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
187	10.301.0020.2059.0000		Manutenção e funcionamento da Secretaria Mun. de Saúde	-38.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 0C	
	001		Recursos Ordinários		
	300 000		Saúde		
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
247	10.301.0020.1041.0000		Aquisição de veículos para Saúde - Ambulância/Outros	-120.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 215 0C	
	215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000		Recursos Vinculados		
02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
336	08.243.0026.2082.0000		Manutenção do Conselho Tutelar	-2.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 0C	
	001		Recursos Ordinários		
	400 000		Assistência Social		

DECRETO Nº 29, DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.144

Anulação (-) -370.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Geminiano-PI, 01 de julho de 2020

ERCLANO EDMILSON
 DE
 CARVALHO.39390420300

Erculano Edmilson de Carvalho
 Prefeito Municipal



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria 52/2020

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 26 agosto de 2020.

Nomeia o Senhor Laudiney Vieira da Silva para o Cargo de Diretor do Acompanhamento de obras públicas do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

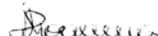
Art. 1º - Nomeia o Senhor Laudiney Vieira da Silva, portador do CPF sob Nº 045.971.873-83 para o cargo de Diretor do Acompanhamento de obras públicas do Município de São Gonçalo do Gurgueia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 03 de agosto de 2020.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.


 Paulo Lustosa Nogueira
 Prefeito Municipal



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria 53/2020

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 26 agosto de 2020.

Nomeia o Senhor Mauricio Silva Castro para o Cargo de chefe de Gabinete do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia o Senhor Mauricio Silva Castro, portador do CPF sob Nº 078.440.013-05 para o cargo de Chefe de Gabinete do Município de São Gonçalo do Gurgueia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 03 de agosto de 2020.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.


 Paulo Lustosa Nogueira
 Prefeito Municipal